

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 261 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre o ponto facultativo para o período de São João .”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público Municipal durante o São João,

DECRETA:

Art. 1º São declarados pontos facultativos de 23 de junho a 04 de julho de 2021.

Art. 2º O expediente dos serviços burocráticos nas Repartições Administrativas Municipais será normal na segunda-feira, 05 de julho de 2021.

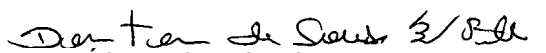
Art. 3º Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 4º Ficam suspensos, em todo o Município, quaisquer festas ou eventos juninos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 16 de junho de 2021.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EE2EB7941A4314E3FB0D691C3F35F89